

MODELO DE PROPOSTA DE PLANIFICAÇÃO DE PROJETO


1. Identificação do estabelecimento de ensino (Assinalar com X)

Escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho	X	Escola Básica de S. Pedro da Torre	
Escola Básica de Friestas		Escola Básica de Valença	
Escola Básica de Passos		Escola Básica de Vilar de Lamas, Arão	
Escola Básica de Pedreira, Ganfei		Jardim de Infância de Bárrio, Fontoura	
Escola Básica de Real, Gandra		Jardim de Infância de Bogim, Cerdal	

2. Domínios do Plano Estratégico de Ação do Projeto Educativo (Assinalar com X)

A – Ensino, Aprendizagens e Inclusão	A1. Desenvolvimento Pessoal e Bem-Estar das Crianças e dos Alunos	X
	A2. Oferta Educativa e Gestão Curricular	
	A3. Ensino, Aprendizagem e Avaliação	X
	A4. Planificação e Acompanhamento das Práticas Educativas e Letivas	
B – Liderança e Gestão	B1. Visão e Estratégia	
	B2. Liderança	
	B3. Gestão	
C – Resultados	C1. Resultados Académicos	X
	C2. Resultados Sociais	X
	C3. Reconhecimento da Comunidade	
D – Autoavaliação	D1. Desenvolvimento	
	D2. Consistência e Impacto	

3. Projeto

Nome/Descrição	Objetivos/Competências*	Atividades	Disciplinas/Áreas Áreas de conteúdo**
 <p>O Projeto "Escola Eletrão" é um projeto da entidade gestora nacional Eletrão, com o apoio do Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular e da Agência Portuguesa do Ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar a comunidade escolar para a reciclagem de equipamentos elétricos e eletrónicos, pilhas e lâmpadas. - Envolver professores, alunos, funcionários, pais e comunidade em geral, no esforço global da reciclagem de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e dos resíduos de pilhas e acumuladores portáteis (RPA). - Promover a melhoria das aprendizagens e sucesso escolar. 	<p>Elaboração de cartazes e panfletos para a sensibilização da comunidade escolar, para a reciclagem dos equipamentos elétricos e eletrónicos, pilhas e lâmpadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - recolha e organização dos equipamentos. - monitorização de todos os procedimentos com a entidade gestora nacional Eletrão. <p>Ação de formação com</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Economia - Ciências Naturais - Cidadania e Desenvolvimento - Inglês - Matemática

*Indicar no máximo 3 objetivos/competências na proposta de atividade/clube/projeto.

**No caso da atividade não ser desenvolvida por uma disciplina, deve registar-se a área (música, desporto, etc.). As competências e as áreas de conteúdo destinam-se ao Pré-Escolar.

4. Calendarização (Assinalar o mês com X ou indicar o dia)

Período	Biénio	Triénio	Data de realização											
			S	O	N	D	J	F	M	A	M	J		
1º														
2º		X												
3º														

5. Nome do(s) responsável(eis) (Indicar o nome de todos os dinamizadores)

Eulália Penas, Gonçalo Fraga, Raul Sousa, Margarete Rodrigues, Paula Laranjeira

6. Público-alvo

Ensino Profissional - 10ºD (TEAC/TIG); 12ºE – (TEAC/TCSD) Ensino Regular – 5ºB; 5ºC; 6ºA; 6ºC; 6ºF; 12º B/D; 12º C - Comunidade Escolar

7. Recursos (físicos, humanos e materiais)

Material fornecido pelo Eletrão; alunos, funcionários e professores.

8. Orçamento total (Assinalar com X)

Orçamento (€)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	X			X								

1. Orçamento da Escola; 2. Encarregados de Educação; 3. Desporto Escolar; 4. POCH; 5. Câmara Municipal; 6. Junta de Freguesia; 7. CPCJ; 8. CIM; 9. PNL; 10. IPVC; 11. Fundos angariados; 12. Outros

9. Responsável pela apresentação da proposta

Grupo disciplinar: 430 – Economia e Contabilidade

Nome: Eulália Maria Assunção Penas

Email: eulalia.penas@muralhasdominho.com

Contacto: 963360719

Notas:

- Esta proposta deve ser entregue à coordenadora de projetos (via email: crisrina.pedreiras@muralhasdominho.com) o mais completa possível e o mais cedo possível, pois carece do parecer do Conselho Pedagógico e da aprovação do Conselho Geral para a sua realização. Em situações extraordinárias, em que a proposta é apresentada mais tarde, a sua entrega à coordenadora deverá ser com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data prevista para o seu início.
- No caso da proposta apresentada sofrer alterações, deverá ser enviada nova proposta onde constem as mesmas.
- A avaliação da atividade será elaborada por intermédio de um relatório que terá que ser enviado à coordenadora de projetos no prazo de 15 dias após o término da mesma (crisrina.pedreiras@muralhasdominho.com).

Data de entrega: 01/10/2023